



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

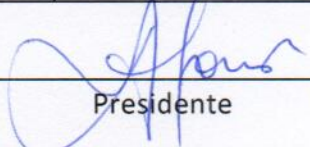
Indicação nº 241/2017

Processo nº 425/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 11 / Dezembro / 2017



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido promover a equiparação salarial dos professores da Rede Municipal de Mirandópolis-SP, visto que, considero tal procedimento uma questão de justiça, pois os profissionais se deparam com o mesmo problema e ambos participam ativamente do desenvolvimento educacional dos alunos.

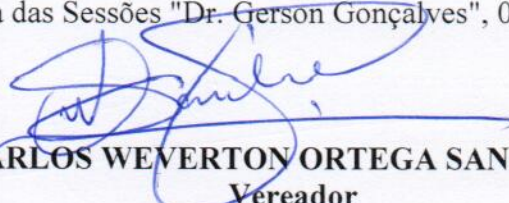
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois vários municípios já adotaram tal procedimento, incluindo na mesma classificação de cargo todos os professores do ensino básico.

Além disso, como já afirmado, considero que a equiparação é uma questão de justiça, pois os profissionais se deparam com o mesmo problema e ambos participam ativamente do desenvolvimento educacional dos alunos. Como exemplo, consideram-se os professores de apoio de nosso município que muitas vezes atuam como professores principais se deslocam para creches e acabam sendo professores responsáveis pelas salas de aulas as quais lecionam.

Entendo as dificuldades financeiras por que passa o município, no entanto, sugiro que a equiparação salarial ocorra de forma gradativa, se possível de ano a ano, até que não haja mais diferença entre os profissionais.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 07 de Dezembro de 2017.


CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Vereador